Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, **indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ/EMERJ** e publicados no dia 03 de setembro de 2025, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ**.**

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no *site* do Tribunal de Justiça: www.tjrj.jus.br**, em:** Institucional > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ.

Os Boletins do Serviço de Indexação Legislativa estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.emerj.tjrj.jus.br > Biblioteca > Produtos > Boletins dos Atos Oficiais do TJ.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
ATO TJ SN69/2025	**03/09**	Dispõe sobre convênio de cooperação técnica interinstitucional cujo objetivo consiste na integração do Município de Niterói na qualidade de parceiro do Comitê Interinstitucional de Atenção à População em Situação de Rua do Estado do Rio de Janeiro - CIPOP-RUA/RJ, tendo por finalidade a instalação e manutenção de um Centro de Atendimento Integrado às Pessoas em Situação de Rua e Vulneráveis no Município de Niterói, entre o Município de Niterói e o Tribunal de Justiça - Decisão. **DJERJ, ADM, n. 3, p. 8.**
AVISO TJ 232/2025	**03/09**	Avisa que a frequência dos alunos-residentes relativa ao mês de agosto de 2025 deverá ser registrada nos dias 01, 02 e 03/09/2025, exclusivamente através do sistema informatizado disponível na Intranet. **Republicação. DJERJ, ADM, n. 3, p. 6.**
AVISO TJ 233/2025	**03/09**	Avisa aos servidores requisitados ocupantes de cargo em comissão/função gratificada ou beneficiários de qualquer parcela remuneratória neste Poder Judiciário, que deverão apresentar, até o dia 30/09/2025, contracheque ou declaração do órgão de origem discriminando os valores percebidos em razão do exercício do cargo de provimento efetivo naquele órgão. **Republicação. DJERJ, ADM, n. 3, p. 7.**

AVISO TJ 234/2025	**03/09**	Avisa que, em razão dos feriados judaicos Rosh Hashaná e Yom Kippur, nos termos da Lei Estadual nº 9.307/2021, que alterou a Lei Estadual nº 6.543/2013, os funcionários que professam a religião judaica estão dispensados do trabalho, respectivamente, nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2025 e 01 e 02 de outubro de 2025. **DJERJ, ADM, n. 3, p. 7.**
AVISO TJ/OUVIDORIA 10/2025	**03/09**	Divulga os resultados estatísticos da Ouvidoria Geral do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro referentes ao mês de agosto de 2025. **DJERJ, ADM, n. 3, p. 221.**
AVISO TJ/TP 5/2025	**03/09**	Torna pública a lista dos inscritos para o cargo de membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - Classe Desembargador. **DJERJ, ADM, n. 3, p. 234.**
AVISO CONJUNTO TJ/CGJ/VICE-PRESIDÊNCIA, 2 27/2025	**03/09**	Divulga a Resolução STF nº 878/2025, de 17 de julho de 2025, que dispõe sobre a tramitação eletrônica dos processos sigilosos no âmbito do Supremo Tribunal Federal. **DJERJ, ADM, n. 3, p. 2.**
COMUNICADO TJ 113/2025	**03/09**	Comunica que a segunda seção do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, por maioria, afetou os Recursos Especiais nº 2.167.029/RJ e nº 2.196.667/SP, para julgamento sob a sistemática dos recursos repetitivos (RISTJ, art. 257-C), para a delimitação das questões federais mencionadas. **DJERJ, ADM, n. 3, p. 11.**
CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN72/2025	**03/09**	Convênio que tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implementação do "Programa Rio Lilás", destinado à prevenção da violência doméstica e familiar contra meninas e mulheres nas unidades de ensino público municipal do Rio de Janeiro, entre a Secretaria Municiapal de Educação do Rio de Janeiro - SME, a Secretaria Especial de Políticas contra as Mulheres e o Tribunal de Justiça. **DJERJ, ADM, n. 3, p. 29.**

CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN73/2025	**03/09**	Convênio de cooperação recíproca entre as partes para o aprimoramento e a sistematização das doações de bens disponibilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que sejam de interesse do Município do Rio de Janeiro, entre o Município do Rio de Janeiro, a Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. **DJERJ, ADM, n. 3, p. 29.**
EDITAL TJ SN1/2025	**03/09**	Faz público para conhecimento dos magistrados que a Escola Superior de Guerra (ESG) está solicitando indicações para o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE) 2026, a realizar-se, de modo presencial, no período de 23 de fevereiro a 04 de dezembro de 2026. **DJERJ, ADM, n. 3, p. 2.**
EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA CÍVEL 17/2025	**03/09**	Ementário de Jurisprudência Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. **DJERJ, ADM, n. 3, p. 235.**
PORTARIA TJ 3536/2025	**03/09**	Resolve designar a juíza de direito mencionada para exercer a função de juíza coordenadora do Núcleo de Auxilio Recíproco de Oficiais de Justiça Avaliadores da Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro, sem prejuízo de suas atribuições, a contar de 07 de fevereiro de 2025. **DJERJ, ADM, n. 3, p. 12.**
PORTARIA TJ 3552/2025	**03/09**	Resolve designar a juíza de direito mencionada para exercer a função de juíza coordenadora da Central de Cumprimento de Mandados da comarca de Niterói, sem prejuízo de suas atribuições. **DJERJ, ADM, n. 3, p. 14.**
SÚMULA TJ 2	**03/09**	É admissível a purgação de mora em locações regidas pelo Decreto nº. 24.150, de 20 de abril de 1934. **Cancelamento de Súmula. DJERJ, ADM, n. 3, p. 30.**

SÚMULA TJ 3	**03/09**	Os depósitos das prestações devem ser efetuados com base nos valores dos créditos declarados no pedido de concordata, ainda que não julgados. **Cancelamento de Súmula. DJERJ, ADM, n. 3, p. 30.**
SÚMULA TJ 8	**03/09**	A cláusula genérica de obrigar herdeiros e sucessores, não basta para a oponibilidade prevista no art. 1.197 do Código Civil. **Cancelamento de Súmula. DJERJ, ADM, n. 3, p. 30.**
SÚMULA TJ 128	**03/09**	Imputação ofensiva coletiva, em regra, não configura dano moral individual. **Revisão de Súmula. DJERJ, ADM, n. 3, p. 30.**
SÚMULA TJ 134	**03/09**	Nos contratos de locação, responde o fiador pelas obrigações futuras após a prorrogação do contrato por prazo indeterminado, a menos que haja cláusula expressa em sentido contrário, ou que ele tenha se exonerado da obrigação, nos termos do art. 40, inc. X, da Lei n. 8.245/91. **Revisão de Súmula. DJERJ, ADM, n. 3, p. 30.**
SÚMULA TJ 200	**03/09**	A retenção de valores em conta-corrente oriunda de empréstimo bancário ou de utilização de cartão de crédito não pode ultrapassar o percentual de 30% do salário do correntista. **Cancelamento de Súmula. DJERJ, ADM, n. 3, p. 30.**
SÚMULA TJ 205	**03/09**	A limitação judicial de descontos decorrentes de mútuo bancário realizados por instituições financeira em conta-corrente, no índice de 30% não enseja ao correntista o direito a devolução do que lhe foi antes cobrado acima do percentual, nem a conduta configura dano moral. **Cancelamento de Súmula. DJERJ, ADM, n. 3, p. 30.**
SÚMULA TJ 295	**03/09**	Na hipótese de superendividamento decorrente de empréstimos obtidos de instituições financeiras diversas, a totalidade dos descontos incidentes em conta-corrente não poderá ser superior a 30% do salário do devedor. **Cancelamento de Súmula. DJERJ, ADM, n. 3, p. 30.**

SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE TJ	**03/09**	Súmula da Jurisprudência Predominante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. **Atualização da Súmula da Jurisprudência Predominante. DJERJ, ADM, n. 3, p. 31.**

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: emerj.seind@tjrj.jus.br

Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Biblioteca TJERJ/EMERJ
Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels: 3133-6558/3133-6562
e-mail: emerj.seind@tjrj.jus.br